



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

MOÇÃO DE PESAR

Vereadora Marli Tiengo do Carmo Faria

A Câmara Municipal de Ibatiba, por intermédio da Vereadora Marli Tiengo do Carmo Faria, manifesta seu mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Gilmar Silva Faria, carinhosamente conhecido por todos como "**Gilmazinho do Zezinho Tonico**", ocorrido aos 52 anos de idade. Nascido e criado na comunidade de Santa Maria de Cima, Gilmar construiu uma história marcada pela simplicidade, pelo trabalho e pelo amor à família. Trabalhador rural, homem honesto e de coração generoso, fez da dedicação aos seus entes queridos e às suas responsabilidades a sua maior marca. Pai exemplar, dedicado e amoroso, sempre encontrou na família sua maior alegria e razão de viver. Desde jovem, cultivou uma grande paixão pelo futebol, esporte ao qual se dedicou com entusiasmo, contribuindo para fortalecer e alegrar os momentos esportivos da comunidade de Santa Maria de Cima. Flamenguista de coração, vibrava com seu time e compartilhava com todos a alegria e a amizade que o esporte proporciona.

Homem de fé, de sorriso fácil e de muitos amigos, Gilmar era conhecido pelo seu jeito simples, pela disposição em ajudar e pela forma respeitosa com que tratava a todos. Durante sua caminhada, enfrentou os desafios da vida com coragem e, nos momentos mais difíceis, lutou bravamente, demonstrando força e amor pela vida.

Hoje, deixa saudades e um vazio impossível de ser preenchido, mas deixa também um legado precioso de honestidade, humildade, amor à família, amizade e dedicação. Partiu para os braços do Pai Celestial.

com a missão cumprida, deixando gravado na memória de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo o exemplo de um homem íntegro, trabalhador e apaixonado pela vida.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, o receba em sua glória e conforte os corações de seus familiares e amigos, para que encontrem forças para superar esta irreparável perda.

Diante disso, requer-se que esta Moção de Pesar seja consignada em ata e que seja dada ciência à família enlutada, como expressão dos mais sinceros sentimentos desta Casa Legislativa e de todo o povo ibatibense.

Ibatiba-ES, 24 de junho de 2026.

Marli Tiengo do Carmo Faria
Marli Tiengo do Carmo Faria

Vereadora Câmara Municipal de Ibatiba

Emenda
por Marli Tiengo
proc: 572/2026
24/06/2026
FB

